



DECRETO Nº 05511/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 232.376,65 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	8.737,01
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
339091 - Sentencas Judiciais	61		100	99.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	464		100	45.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516	SAUDE	102	1.900,00
339030 - Material de Consumo	522	SAUDE	102	534,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	587	SAUDE	102	3.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	619	SAUDE	102	1.535,00
02.08.03.10.122.1001.2.278 - MANUT.ATIV. DO BLOCO DE GESTAO DO SUS - B.GES				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	649	B.GES	155	34.005,17
02.08.03.10.302.1001.2.390 - MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE CEGONHA				
335041 - Contribuico es	697	CEGONH	155	38.298,99
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729	BLATB	148	143,79
02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	2213	FMCA	100	222,69
TOTAL DE CRÉDITOS				232.376,65

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186		100	99.000,00
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	414		100	45.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05511, de 06 de dezembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	558	SAUDE	102	534,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	569	SAUDE	102	4.535,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	572	SAUDE	102	1.900,00
02.08.03.10.301.1001.2.365 - MANUT. DO CONFINANCIAMENTO ATENC. PRIMARIA-COFIN				
339030 - Material de Consumo	663	COFIN	155	38.298,99
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	685	B.MAC	155	34.005,17
02.08.04.10.301.1001.2.387 - MANUT. UNID. BASICA INCREM. DO PAB				
339030 - Material de Consumo	737	BLATB	148	143,79
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	992		100	8.737,01
02.15.04.08.243.0801.2.132 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2217	FMCA	100	222,69
TOTAL DE ANULAÇÃO				232.376,65
TOTAL DE RECURSOS				232.376,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 06 de dezembro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal